



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.net/cmpirassununga/](http://www.embras.net/cmpirassununga/)

---

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2002

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao “**CAPITÃO LEONARDO BARBIRATO**”, a  
láurea “**HONRA AO MÉRITO**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2002.

  
**Cristina Aparecida Batista**  
Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.

  
**Acácio dos Santos Júnior**  
Diretor



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.net/cmpirassununga/](http://www.embras.net/cmpirassununga/)

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2002

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao “**CAPITÃO LEONARDO BARBIRATO**”, a  
láurea “**HONRA AO MÉRITO**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2002.

  
**Cristina Apurecida Batista**  
Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.

  
**Acácio dos Santos Júnior**  
Diretor



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2002**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao “**CAPITÃO LEONARDO BARBIRATO**”, a  
lâurea “**HONRA AO MÉRITO**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de setembro de 2002.

**Flávio José Santos Pinto**  
Vereador

Aprovada em 1ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 1º de 10 de 2.002

Presidente

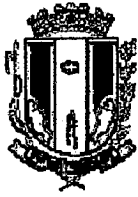
~~A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,~~  
~~para dar parecer.~~

~~Sala das Sessões da C. M. de~~  
~~Pirassununga, 24 de 09 de 2.002~~

Aprovada em 2ª discussão.  
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 08 de 10 de 2.002

Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

### JUSTIFICATIVA

**CAPITÃO LEONARDO BARBIRATO**, nasceu em Pirassununga, aos 24 de dezembro de 1923, filho de imigrantes italianos, Júlio Barbirato e Lorenzina Devitte Barbirato.

Prestava o serviço militar no 2º Regimento de Cavalaria Divisionária – 2º RCD, em 1942, quando o Brasil declarou guerra ao nazi-facismo que já dominava grande parte da Europa.

Foi então convocado e selecionado para integrar a Força Expedicionária Brasileira – FEB, tendo seguido com o 1º Escalão, em julho de 1944 e desembarcado no porto de Nápoles. Participou efetivamente das ações de guerra no Vale do Rio Pó e terras das proximidades da Toscana, na Itália.

Com a vitória dos aliados em maio de 1945, regressou para o Brasil como sargento, optando por continuar na carreira militar, servindo no 17º Regimento de Cavalaria – 17º RC, e em outras unidades militares na cidade de São Paulo e no Estado de Mato Grosso.

Alcançou o posto de Capitão ainda no serviço ativo, mas hoje, encontra-se usufruindo o merecido descanso daqueles que serviram a Pátria na paz e na guerra.

O capitão Leonardo Barbirato é casado com a Sra. Maria de Lourdes Silva, filha do Sr. Guilherme Silva, conhecido construtor, político e esportista da nossa cidade, já falecido. Desse consórcio matrimonial nasceu seu único filho, o engenheiro Leonardo Júnior, que integra a alta direção da SABESP em São Paulo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

03

Dentre outros militares e civis pirassununguenses que também seguiram para a frente de luta, o capitão Leonardo Barbirato é o único que conosco convive, portanto, deve merecer da população pirassununguense, por meio dos seus representantes neste Legislativo e também do Poder Executivo, a justa homenagem, reconhecimento e gratidão, porque levou para os campos de batalha na Itália, o nome de Pirassununga, de São Paulo e do Brasil, de lá voltando como herói.

Como os demais pirassununguenses que também lutaram nos campos da Itália, o Capitão Leonardo Barbirato deve ser considerado Patrimônio da nossa cidade e orgulho do povo de Pirassununga.

Pirassununga, 20 de setembro de 2.002.

  
**Flávio José Santos Pinto**  
Vereador

Pirassununga, 25/junho/2002

*04*

Prezado Senhor

Conforme havia prometido, encaminho-vos, em resumo, os dados biográficos do meu primo, capitão LEONARDO BARBIRATO, que integrou a FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA na SEGUNDA GUERRA MUNDIAL.

Continuo à sua disposição.

Atenciosamente

*Jorge*  
Jorge Devitte - prof.

Ao Exmo. Sr.  
Flávio José S. Pinto  
DD. Vereador à Câmara Municipal  
Pirassununga

'Homenagem ao Mérito'. Flávio

CAPITÃO LEONARDO BARBIRATO - DADOS BIOGRÁFICOS

05  
B

- 1 - O capitão LEONARDO BARBIRATO nasceu em Pirassununga, aos 24 de dezembro de 1923, filho de imigrantes italianos, JÚLIO BARBIRATO e LORENZINA DEVITTE BARBIRATO.
- 2 - Prestava o serviço militar no 2º REGIMENTO DE CAVALARIA DIVISIÃO - 2º RCD -, em 1942, quando o BRASIL declarou guerra ao nazi-fascismo que já dominava grande parte da Europa.
- 3 - Foi, então, convocado e selecionado para integrar a FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA - FEB - tendo seguido com o 1º ESCALÃO, em julho de 1944 e desembarcado no porto de NÁPOLES. Participou efetivamente das ações de guerra no Vale do Rio Pó e terras das proximidades da Toscana, na ITÁLIA.
- 4 - Com a vitória dos aliados em maio de 1945, regressou para o BRASIL como sargento, optando por continuar na carreira militar, servindo no 17º Regimento de Cavalaria - 17ºRC - e em outras unidades militares na cidade de São Paulo e no Estado de Mato Grosso.
- 5 - Alcançou o posto de CAPITÃO, ainda no serviço ativo, mas hoje, encontra-se usufruindo do merecido descanso daqueles que serviram a PÁTRIA na paz e na guerra.
- 6 - O capitão Leonardo Barbirato é casado com a sra. MARIA DE LOURDES SILVA, filha do sr. GUILHERME SILVA, conhecido construtor, político e esportista da nossa cidade, já falecido. Desse consórcio matrimonial nasceu seu único filho, o engenheiro LEONARDO JUNIOR, que integra a alta direção da SABESP, em São Paulo.-
- 7 - Dentre outros militares e civis pirassununguenses que também seguiram para a frente de luta, o capitão LEONARDO BARBIRATO é o único que conosco convive, portanto, deve merecer da população / pirassununguense, por meio dos seus representantes neste Legislativo e também do PODER EXECUTIVO, a justa homenagem, reconhecimento e gratidão, porque levou para os campos de batalha na ITÁLIA, o nome de PIRASSUNUNGA, de SÃO PAULO e do BRASIL, de lá voltando como herói.
- 8 - Como os demais pirassununguenses que também lutaram nos campos da Itália, o capitão LEONARDO BARBIRATO deve ser considerado PATRIMÔNIO DA nossa cidade e orgulho do povo de PIRASSUNUNGA.

25/6/02



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

## PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2002, de autoria do Vereador Flávio José Santos Pinto, que visa conceder ao “*Capitão Leonardo Barbirato*”, a láurea “*Honra ao Mérito*”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 24/SETEMBRO/2002.

*Alessandro Pedro Marangoni*  
Presidente

*José Nilson de Araújo*  
Relator

*Jorge Luis Lourenço*  
Membro